

**DECRETO Nº. 108/2013**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCCOLATRAS DE IPORÃ - ARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979, resolve;

**DECRETAR**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCCOLATRAS DE IPORÃ - ARA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 77.843.639/0001-63, com sede à Rua Katsuo Nakata nº 1847, nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, devidamente Registrada no Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Iporã-Pr, em 18 de outubro de 1978, sob nº. 032/1978, do Livro A.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *doze* dias do mês de *julho* do ano de dois mil e *treze*.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. <b>0284</b> Página: <b>28/29</b> Ano: <b>II</b>
Data: <b>15/07/2013</b>
Divisão Expediente e Comunicação

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 35C9CCA7